

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1785 - Data 19/06/2018 - Página 21 / 65

PORTARIA Nº 94 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG - GESTORA TÉCNICA
CARLA ROSANE BORBA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestora Técnica, a servidora CARLA ROSANE BORBA.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2018.

Canoas, em dezoito de junho de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter
Presidente FMSC